

Empresários podem se confundir sobre novo prazo

O prazo estipulado para que os empresários adaptem seus estatutos às disposições do novo Código Civil foi prorrogado por mais um ano — até 11 de janeiro de 2005. O substitutivo do projeto de lei foi aprovado há cerca de duas semanas pela Câmara dos Deputados.

Porém, segundo o advogado Jorge Lobo, especialista no assunto, as sociedades continuam obrigadas a cumprir todas as demais regras instituídas pelo Código Civil, tais como quórum de 2/3 para deliberações de Assembléia Geral de Sócios, exigências relacionadas a aumento de capital e nomeação de administradores. (JLS Comunicação)

Date Created

14/01/2004